

SÉRIE DE CONCERTOS



EDITAL PÚBLICO DE SELEÇÃO PARA CONCERTOS DE MÚSICA ERUDITA - 2012

A Sociedade de Concertos Sinfônicos, através do Prêmio Procultura Palcos Musicais Permanentes da FUNARTE, em parceria com o Programa Música XXI da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), torna público o presente Edital para seleção de concertos, conforme estabelecido a seguir:

I - DESCRIÇÃO DO PROJETO

A Série de Concertos "Sexta Musical" consiste na continuação dos Recitais existentes na sede da Sociedade de Concertos Sinfônicos, através de duas programações distintas:

Concertos Didáticos - será a apresentação de importantes artistas convidados que, inclusive, darão masterclasses gratuitas aos músicos e estudantes de música;

Prata da Casa - será a apresentação de músicos da cidade e região, selecionados por meio deste Edital, que terão como prêmio o material de divulgação do concerto e cachê de participação. Os ensaios gerais desta programação serão assistidos por crianças de escolas públicas da cidade, onde os músicos selecionados deverão apresentar informações sobre os compositores, obras e instrumentos executados.

II - OBJETIVO DO EDITAL

Selecionar instrumentistas ou cantores de música erudita de qualquer faixa etária, naturais e/ou residentes em SJDR e da região do Campo das Vertentes, para se apresentarem individualmente ou em grupos de música de câmara na programação Prata da Casa da Série de Concertos "Sexta Musical".

III - INSCRIÇÃO

1 - As inscrições estarão abertas entre o período de 1º de junho a 28 de julho de 2012 exclusivamente no seguinte endereço eletrônico: www.sinfonicasjdr.com.br

2 - Ao preencher a Ficha de Inscrição o candidato deverá ter disponíveis as seguintes informações:

- Programa completo do recital, contendo:

- Nome completo do(s) executante(s) e dados cadastrais (endereço, telefones e email);
- Dados das obras (nome dos compositores e/ou arranjadores, título, movimentos e tempo de duração de cada obra).

- Anexar breve currículo e foto do candidato ou grupo musical para constar no programa do concerto, caso seja aprovado.

- Escolher 03 (três) opções preferenciais de datas para o concerto (disponíveis na Ficha de Inscrição). A Banca Examinadora se reserva o direito da posterior organização e remanejamento das datas escolhidas, se necessário.

3 - O programa dos concertos deverá ter um repertório com duração mínima de 15 e máxima de 50 minutos.

4 - A inscrição somente será validada após o preenchimento de todos os itens solicitados na Ficha de Inscrição eletrônica, como descritos acima.

IV - REQUISITOS

O programa do concerto deverá apresentar ao menos uma obra de compositor brasileiro.

V - SELEÇÃO

1 - Os candidatos serão informados, por email e telefone, sobre o horário de suas respectivas provas que serão realizadas no dia 05 de Agosto de 2012 na sede da Sociedade de Concertos Sinfônicos, situada na Praça Carlos Gomes, 75 - Centro em São João del-Rei (MG).

2 - Os candidatos deverão estar preparados para executar durante a prova todo o programa proposto na inscrição, cabendo à Banca Examinadora solicitar a execução de alguns trechos importantes das obras.

3 - As provas terão duração de até 15 (quinze) minutos e serão julgadas por uma Banca Examinadora composta por 02 membros da Sociedade de Concertos Sinfônicos, 01 professor do Conservatório Estadual de Música Padre José Maria Xavier, 01 professor do Curso de Música da UFSJ da equipe do Programa de Extensão Música XXI e 01 músico convidado.

4 - As obras deverão ser executadas com instrumentação completa, como descrita na Ficha de Inscrição.

5 - Os músicos/grupos musicais selecionados poderão se apresentar na programação com recitais integrais (50 minutos) ou parciais (30 ou 15 min.), de acordo com o julgamento da Banca Examinadora.

6 - Serão observados como critérios de seleção os seguintes aspectos:

- Nível de preparação das obras, levando em consideração aspectos técnicos e interpretativos; e Impressão geral da performance musical.

7 - Fica à critério do candidato o fornecimento de partituras para a Banca Examinadora.

8 - As provas serão abertas ao público.

VI - PREMIAÇÃO

Além do material de divulgação, haverá um cachê de participação aos músicos/grupos musicais selecionados, cujo valor será definido de acordo com o tempo aprovado pela Banca Examinadora para execução de recitais integrais (50 min.) ou parciais (30 ou 15 min.).

VII - RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado com os músicos/grupos musicais selecionados será divulgado a partir do dia 06 de Agosto de 2012 no site da Sociedade de Concertos Sinfônicos (www.sinfonicasjdr.com.br).

1 - O candidato selecionado será informado, através de email ou telefone, sobre a data definida para realização do seu concerto, sendo que o ensaio geral - aberto a crianças de escolas públicas da cidade - ocorrerá sempre às 10h e o concerto às 20h do mesmo dia.

VIII- DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela diretoria da Sociedade de Concertos Sinfônicos.

1 - A decisão da Banca Examinadora é de caráter irrevogável.

2 - As notas atribuídas pela Banca Examinadora não serão divulgadas aos candidatos.

São João del-Rei, 29 de maio de 2012

Jonas Fernando de Souza
Coordenador do projeto

Antonio Carlos Guimarães
Coordenador do programa Música XXI

Realização:



FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
funarte



Ministério da
Cultura



Este espaço foi contemplado com o Prêmio Procultura Palcos Musicais Permanentes